EMTU/Recife

24

PORTARIA Nº 152 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Pina,

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Atlântico, no trecho compreendido entre a Avenida Engenheiro Domingos Ferreira e a Avenida Conselheiro Aguiar, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II – Proibir o estacionamento de veículos, nos dias úteis, no horário das 06:00 horas às 20:00 horas na Rua do Atlântico, no trecho compreendido entre a Avenida Engenheiro Domingos Ferreira e a Avenida Conselheiro Aguiar, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 14 de agosto de 2002;

IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de agosto de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife